



EDITAL N.º 61/2017

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na 1.ª Reunião de Funcionamento da Câmara Municipal, para o quadriénio 2017/2021, realizada no dia 19 de outubro de 2017:

1. PROPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1 **REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 88/2017, aprovando o Regimento da Câmara Municipal.
- 1.2 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 89/2017, aprovando a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores.
- 1.3 **FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 90/2017, aprovando a criação de mais um vereador a tempo inteiro.
- 1.4 **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA, PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO** (artigo 87.º do decreto - lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto - lei n.º 136/2014, de 9 de setembro): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 91/2017, aprovando a Constituição da Comissão de Vistoria, para efeitos de receção provisória e definitiva de obras de urbanização.
- 1.5 **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO** (artigo 46.º do regulamento do programa de apoio ao investimento): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 92/2017, aprovando a Constituição da Comissão de Acompanhamento.



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

2017 3 16



2. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- 2.1 FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES E DO SEU REGIME DE PERMANÊNCIA:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 16/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, decidindo pela criação de um Vereador e o seu regime a tempo inteiro.
- 2.2 DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 17/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, designando como vereadores a tempo inteiro, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e Manuel da Conceição Paiva.
- 2.3 DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 18/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, designando como Vice-Presidente, Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.
- 2.4 DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 19/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, distribuindo os respetivos Pelouros pelos Vereadores a tempo inteiro.
- 2.5 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 20/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, designando para o efeito, Gonçalo André Dinis Brás.
- 2.6 GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 21/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, designado para o efeito, Maria Manuela da Conceição Pereira Martins e Almeida.
- 2.7 MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 22/2017 emitido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, designando como substituto, para efeitos de movimentação de contas bancárias simultaneamente com o Tesoureiro, a Vereadora Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.

3. INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 3.1 COBRANÇA DE RECEITA VIRTUAL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade permitir a conversão em receita virtual - debitar ao tesoureiro, todos os respetivos documentos de cobrança cujos prazos normais não foram respeitados.



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

1976-2016



- 3.2 TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2017:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar para efetivação no presente exercício do pagamento mensal dos respetivos duodécimos.
- 3.3 PAGAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS PARA ENTIDADES PARA O ANO DE 2017:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano, bem como autorizar para oportunamente concretizar os pagamentos dos subsídios.
- 3.4 DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO, EM NUMERÁRIO, EM CAIXA NA TESOURARIA MUNICIPAL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000,00 euros, considerando um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)